



MUNICÍPIO DE  
GUIMARÃES



património mundial  
world heritage

## EDITAL

**DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO**, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 6 de junho de 2022, deliberou aprovar **ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA APROVAÇÃO DE UM REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO URBANO DE GUIMARÃES**. -----

Nos termos do art.º 98.º do referido CPA, os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no “site” deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento. -----

A apresentação dos contributos para a elaboração do Regulamento deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara. -----

E eu, *Elsa Cordeiro de Almeida* (Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida), Chefe da Divisão Jurídica, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 6 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

*DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO*

(Dr. Domingos Bragança)

Certidão de afixação: Certifico que afixei o presente Edital em 6/6/2022

*José Miranda* (DAG/DJ - José Miranda)